



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 02 de janeiro de 2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

Trata-se da “**Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação Estrutural e Reparos das Anomalias da Ponte Jardim da Serra, bem como as Contenções das Cabeceiras, Taludes e Sistemas de Drenagens Adjacentes**”.

##### 1.1 Especificação do Objeto:

A Ponte em questão está localizada na Rua Bom Jesus, no município de Tietê- SP.

Essa é composta por estrutura de concreto armado, sendo seu posicionamento retilíneo em relação a pista, e seu comprimento medindo 35,70 m e largura de 10,20 m.

Sendo assim, o presente Termo de Referência visa definir o escopo dos serviços técnicos profissionais para contratação de empresa e/ou profissional especializado, devidamente registrado no CREA, para elaboração de Estudo Geológico/Geotécnico e “**Projeto Executivo de Recuperação Estrutural e Reparos das Anomalias da Ponte Jardim da Serra, bem como as Contenções das Cabeceiras, Taludes e Sistemas de Drenagens Adjacentes**”, incluído sondagens e topografia,

##### 1.2 Escopo

###### 1.2.1 Levantamento Planialtimétrico

A contratada ficará responsável pelos o levantamentos cadastrais e planialtimétricos necessários para a realização dos serviços e deverá apresentar os valores destes em um item separado de acordo com as seguintes disposições:

O levantamento planialtimétrico deverá definir e dimensionar no plano horizontal a projeção de todos os detalhes que compõem o conjunto da área e do perímetro geral que a define e circunscreve. Além do polígono principal, serão lançadas, quando necessário, tantas poligonais quantas sejam suficientes para o cadastramento e levantamento de todos os detalhes que ofereçam interesse, tais como: taludes, sistemas de drenagens, saias de aterro com variações bruscas ou significativas de cotas em pontos próximos, cursos d’água





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

áreas com vegetação arbustiva, vias públicas ou particulares circundantes.

- Deverá assinalar ainda, faixas carroçáveis e de passeio, com indicação da existência e tipo de pavimentação, poços de visita, bocas de lobo, muros de divisa e de arrimo, lotes existentes e respectivas numerações, linhas de energia elétrica, posteamento, linhas divisórias que não estejam fisicamente definidas, cercas e marcos de alinhamento. Árvores com tronco de diâmetro superior a 5cm, medido a uma altura de 1.30m do chão (DAP), deverão ser locadas precisamente.
- Na hipótese de os limites da área não estarem claramente definidos, os mesmos deverão ser lançados através de planta de arruamento a ser obtida no setor de Cadastro da Prefeitura.
- A representação das curvas de nível deverá estar claramente definida destacando-se com traço de maior espessura aquelas de 5 em 5m, a partir da RN 100,00. Recomenda-se a utilização de “layers” diferentes para essas curvas.
- A representação das linhas de coordenadas, deverá ser feita a cada 1,0 m, a partir da estação 0 (zero). A Contratada deverá encaminhar para aprovação da Secretaria de Obras o seguinte produto resultante desta etapa: Desenho do Levantamento Planialtimétrico.

**Obs: Caso seja constatada alguma falha ou imprecisão no levantamento ou nos produtos apresentados, os documentos deverão retornar à Contratada, que providenciará as correções necessárias.**

## 1.2.2 Sondagens à Percussão

A contratada ficará responsável pela realização de todas as análises e estudos geológico e geotécnicos necessários para a perfeita realização dos serviços, bem como, deverá apresentar valores destes serviços, num item separado.

As Sondagens deverão atender a norma ABNT NBR-6484 – Solo – Sondagens de Simples Reconhecimento – SPT.

## 1.2.3 Relatório de Patologias

O relatório de patologias deve agrupar informações colhidas durante a execução do programa de Vistoria da **Ponte do Jardim da Serra, relatando e identificando as anomalias** encontradas em todo conjunto da sua estrutura tais como tabuleiros, encontros, pilares, taludes, juntas de dilatação, pavimento e acostamento, aparelhos de apoio, drenagem, defensas, guarda-corpo, passeio, iluminação, sinalização, gabaritos, etc.

## 1.2.4 Relatório de Terapia

O Relatório de Terapia deve conter as informações colhidas durante a Execução da Vistoria da **Ponte do Jardim da Serra**, esse deve apresentar o **diagnóstico e ações de restauração cabíveis** associadas





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

a reconstituição dos elementos estruturais, mediante ações localizadas, com objetivo de reestabelecer as características originais da obra de arte.

### 1.2.5 Projeto Executivo de Restauro e Conservação

A contratada deverá elaborar o projeto executivo, contendo todas as informações das anomalias encontradas, detalhadamente, tais como, fissuras, trincas, detalhes construtivos inadequados, taludes, drenagens em seu entorno, contenções, e outros não identificados visualmente, para que se possa permitir a execução completa das obras de reforma e manutenção, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras. Após análise e interpretação dos dados e informações coletadas devem ser efetuados estudos e cálculos de estabilidade procurando definir o nível de segurança da estrutura de concreto e em seu entorno; quem por finalidade a determinação da melhor solução técnica e econômica para as obras em questão.

### 1.2.6 Memorial Descritivo dos Serviços

A empresa contratada deverá fornecer o Memorial Descritivo com o detalhamento de todos os serviços previstos no **Projeto Executivo e Planilha Orçamentária**. Esse deve constar todas as informações relevantes das etapas construtivas do projeto e técnicas adotadas, especificando na forma textual de cada serviço a ser executado em cada etapa da obra, acompanhado de relatório fotográfico, com nível de detalhamento que apresente precisão suficiente para posterior execução da obra.

### 1.2.7 Planilha Orçamentária

A contratada deverá fornecer a Planilha Orçamentária da obra, com a descrição e quantidade de materiais e serviços e com os preços estimados conforme planilhas referenciais públicas (CDHU, SINAPI, SIURB, FDE etc.), bem como Memórias de Cálculo e Critérios de Medição para serem utilizados para posterior execução da obra, bem como o cronograma físico-financeiro.

Para os itens que porventura não estejam incluídos nestas, deverá ser realizada composição dos preços, utilizando-se como referência as tabelas de insumos e mão de obra das tabelas oficiais.

Itens que não se enquadrem nas situações acima deverão ser orçados a partir de três cotações realizadas no mercado, devendo ser entregues em anexo as propostas técnicas que basearam o estabelecimento do preço final do item.

Os itens com preços compostos deverão estar agrupados na planilha separadamente dos itens existentes nas tabelas oficiais.

Todos os projetos e estudos, parte integrante dos serviços contratados, deverão ter seus respectivos memoriais descritivos e especificações técnicas





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 2. Justificativa:

A contratação se faz necessária visto que contempla serviços específicos que devem ser elaborados por profissionais habilitados, conforme as descrições contempladas no respectivo termo de referência no item ESCOPO, cujo qual abrange as especificações do objeto, uma vez que essa Secretaria não contém os equipamentos e softwares necessários para realização de tais itens descritos, de forma apresentem soluções técnica adequadas e pertinentes para recuperação da estrutura e contenções das cabeceiras da ponte, bem como da estabilização dos taludes adjacentes e do sistema de drenagem existente afim de melhorar as condições de segurança da ponte, contemplando todas as especificações e detalhamentos que se fizerem necessários.

### 3. Do Prazo, Do Local e Condições de Entrega do Objeto:

Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entregar as o montante solicitado no escopo, devendo ser entregue na Secretaria de Obras e Planejamento, localizado na Praça Dr. J.A. Corrêa nº 55 e também de forma digital.

### 4. Responsabilidade Técnica

A contratada deverá emitir todas as anotações de responsabilidade técnica pela elaboração de todos os projetos e serviços que compõem esta contratação.

### 5. Requisitos da contratação:

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

O prazo para início da execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da assinatura da Ordem de Serviço.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando ocorre incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, por conta e ônus da CONTRATADA, a contar da notificação.

### 6. Critério de julgamento:

Menor preço.

### 7. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

### 8. Disposições finais:

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

A CONTRATADA deverá obedecer a este Termo de Referência e Normas utilizados nos serviços.

A CONTRATADA terá a responsabilidade da legalização do serviço perante órgãos fiscalizadores, assinando





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

como todas as despesas com tarifas e impostos exigidos para tal.

Caberá à CONTRATADA toda a mobilização dos equipamentos requeridos pelos trabalhos. Todo o remanescente do serviço, sobras de material, deverão ser retirados pela CONTRATADA ao término do serviço ou durante seu transcurso;

Todo o material necessário ao serviço a ser executado será fornecido pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

### 9. Observações

As pranchas de projeto deverão estar em formato Padrão ABNT, em formato adequado ao que se pretenderepresentar em cada prancha/projeto;

As entregas parciais de projetos serão no formato digital – PDF e DWG;

A entrega final será em formato impresso e assinado pelo Responsável Técnico;

As eventuais impressões de projetos para os órgãos patrimoniais serão de responsabilidade da contratante.

**LUCAS AMADIO POLASTRE**

Secretário de Obras e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AD7-1B73-C8F3-4E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS AMADIO POLASTRE (CPF 376.XXX.XXX-23) em 04/01/2024 10:54:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/6AD7-1B73-C8F3-4E55>